



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/ 2016
CONTRATAÇÃO DE CREDENCIADA – CONSULTORA**

1. IDENTIFICAÇÃO

O Termo de Referência n.º 01 /2016 (Processo Administrativo n.º 6270160008910) visa à convocação de 01 (uma) profissional credenciada para a apresentação de documentação objetivando a prestação de serviços de: CONSULTORIA, em conformidade com o Edital de Credenciamento de Profissionais n.º 001/2014 – Regulamento de Credenciamento, devidamente instituído através da Portaria SPM n.º 008/2014, de 19 de fevereiro de 2014, ambos respectivamente publicados no Diário Oficial do Estado - DOE do dia 20/02/2014, nos termos constantes no Processo Administrativo n.º 6270120003932. Convênio n.º. 780599/2012, firmado entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia (SPM/BA) e a Secretaria Nacional de Direitos Humanos¹, vinculada ao Ministério da Justiça e Cidadania.

2. JUSTIFICATIVA

Trata-se de providência para garantir a consecução plena do convênio alhures, com vistas a contratar uma profissional gabaritada e com experiência comprovada em produção de texto.

O referido convênio envolve três etapas. Na etapa I serão realizadas Oficinas/Seminários de curta duração com servidoras/es públicas/os municipais e operadores do direito. O objetivo é promover oficinas numa perspectiva de ampliação do conhecimento relacionado às causas e consequências do Tráfico de Mulheres, exploração de Gênero no Desenvolvimento do Turismo, Migração Feminina, Leis e Convenções Internacionais criadas pelo Poder Público e por organismos internacionais, a

¹ Tratava-se da secretaria com status de ministério que foi incorporada pelo atual Ministério da Justiça e Cidadania.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

fim de iniciar um trabalho efetivo e sistemático na Prevenção do Tráfico de Mulheres. A etapa será realizada através de aulas explicativas e mediadas (interferência do público), dinâmica de grupo, trabalho de grupo, estudos de casos, análise de textos, reportagens de jornais, revistas e letras de músicas, filmes e discussões da temática e pesquisas.

O Projeto prevê a realização da ação nos Território de Identidade do Estado. Nesse sentido, foram escolhidos os Municípios Âncoras de turismos:

Mata de São João, Valença, Porto Seguro, Prado e Salvador.

Cada município representará uma turma, cada turma participará de 05 oficinas, cada uma com a duração de 6 horas, sendo esses

- ✓ **Mata de São João** – Turma A
- ✓ **Valença** – Turma B
- ✓ **Porto Seguro** – Turma C
- ✓ **Prado** – Turma D
- ✓ **Salvador** – Turma E

Na etapa II serão realizadas formações com as internas do sistema prisional e seus familiares. O objetivo é promover os direitos humanos destas mulheres, reconhecendo a este grupo seu direito à vida, à cidadania, assegurando-o um atendimento humanizado, capaz de respeitar suas múltiplas identidades religiosas, culturais, étnico-raciais, geracionais, de gênero e orientação sexual.

O Foco das formações serão as unidades prisionais do Estado da Bahia que apresentam maior número de internas, são elas: O conjunto penal femininos da Mata Escura em salvador; O conjunto Penal de Feira de Santana; O conjunto Penal de Teixeira de Freitas.

Cada unidade prisional representará uma turma. Sendo cada Turma dividida em três grupos:

- ✓ **Conjunto Penal da Mata Escura – Turma A**
Grupo A1 – Provisórias, Grupo A2 – Condenadas, Grupo A3 – Familiares
- ✓ **Conjunto Penal de Feira de Santana – Turma B**



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Grupo B1 – Provisórias e Grupo B2 – Condenadas

✓ **Conjunto Penal de Teixeira de Freitas – Turma C**

Grupo C1 – Provisórias e Grupo C2 – Condenadas

Já na etapa III serão realizadas oficinas com 06 (seis) grupos de mulheres pertencentes às zonas rurais dos municípios polos dos Territórios de Identidade com módulos temáticos, abordando Violência doméstica, Lei Maria da Penha, Direitos Humanos das Mulheres.

O objetivo é debater e buscar mecanismos contra todas as formas de violência a que estão submetidas às mulheres – física e psicológica, no plano material, institucional e das representações sociais, no âmbito doméstico e fora dele - questionando e combatendo a sua naturalização pelo sistema patriarcal e opressor que vige em nossa sociedade.

Estas capacitações terão um formato de “Rodas de Conversa” onde serão abordados temas que perpassam problemas sociais presentes no cotidiano das mulheres do campo. Ao debater esta temática procura-se despertar nos participantes a sua percepção como sujeitos de direitos. Para isso, serão realizadas 04 Rodas de Conversa como temáticas voltadas ao Enfrentamento à violência sexista no campo e promoção da autonomia, política, econômica e social das mulheres do campo e da floresta.

As capacitações ocorreram em 06 municípios polos do Estado da Bahia que concentra o maior número de organizações de trabalhadoras rurais, são eles:

Seabra, Teixeira de Freitas, Amargosa, Juazeiro, Feira de Santana e Santa Maria da Vitória.

É previsto no convênio a produção de um livro, conforme plano de trabalho anexo, bem com a produção de textos. Nesse sentido, precede a seleção via credenciamento de profissional capacitada para revisar e sistematizar o conteúdo do livro final do projeto.

A vigência do convênio em tela vence dia 05 de dezembro do corrente ano, conforme termo aditivo anexo. O valor total do projeto é R\$ 632.000,00, sendo R\$ 600.000,00 da concedente e R\$ 32.000,00 referem-se à contrapartida obrigatória. No que tange a esta contratação, o valor previsto é de R\$ 8.000,00.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Diante do exposto, solicita-se a abertura do processo para contratação da empresa de acordo as especificações acima.

3. OBJETO

Contratação de 01(um/uma) credenciada na condição de CONSULTORA.

4. REQUISITOS

A(O) consultora(or) precisará ter e comprovar os seguintes requisitos:

1. Nível superior completo com formação em Letras, com conhecimentos/experiência em produção textual e revisão de texto.

2. Facilidade de comunicação e interesse em atuar em projetos sociais e de comunicação que visem o interesse da comunidade.

3. Capacidade de liderança dentro dos diversos eixos sociais participativos.

4. Capacidade de sistematização de ações desenvolvidas em projetos, eventos e instituições.

5. METODOLOGIA

Conforme grade curricular dos cursos e oficinas estabelecidas no convênio 780599/2012, a contratada e as demais membros da equipe do projeto se reunirão a fim de definir objetivos, linguagem e prazos para a produção e revisão de textos. A contratada deve cumprir os prazos do cronograma acordado pela equipe. Dessa forma, o trabalho é dividido em três etapas: 1) reunião de preparação; 2) entregar da versão preliminar para análise; e 3) entrega do produto final para aprovação.

6. PRODUTO



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Produção e revisão de textos de 3 (três) textos, cada um contendo no mínimo 20 (vinte) laudas, exclusive capa e referência bibliográfica.

7. ESCOPO DAS ATIVIDADES DAS(OS) CONSULTORAS(RES) CONTRATADAS(OS).

O planejamento de execução das atividades será realizado em reuniões com equipe integrante da Secretaria de Políticas para as Mulheres do Governo do Estado da Bahia (SPM/BA), de acordo com o Plano de Trabalho, com o período de execução das etapas do convênio firmado.

Para consecução dos trabalhos são previstas:

ETAPA 1: Planejamento:

- Reunião preparatória;
- Entrega de relatórios entre outras informações do andamento do projeto;
- Definição de prazos de entregas.

ETAPA 2: Entrega preliminar:

- Envio de textos preliminares, conforme definição da reunião preparatória;
- Parecer da SPM sobre o documento preliminar, contendo informações sobre alterações, correções, recomendações e manifestação referente a adequação do produto.

ETAPA 3: Entrega final.

- Envio de texto final para aprovação;
- Parecer da SPM tratando da aprovação ou recuso do conteúdo apresentado.

8. DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA

1. RG, CPF, Comprovante de residência e título de eleitor com a certidão de regularidade fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Estadual;
3. Diploma ou Certidão de conclusão do curso de Graduação expedida por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação;



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

4. Diploma, Títulos ou Certidões fornecidas pela instituição de ensino, para atestar outros níveis de formação tais como: Doutorado, Mestrado e Especialização, todos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação;

5. Declaração expressa de disponibilidade para o trabalho objeto do Credenciamento, nos horários, carga horária e condições exigidas para o projeto a ser executado e de que tem disponibilidade para viajar.

6. Comprovação de inscrição no cadastro de contribuinte junto a Secretaria da Fazenda Municipal.

9. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORA(OR).

Os serviços, objeto deste credenciamento, deverão ser realizados em Salvador, e em viagens, quando for necessário.

10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Será designado como representante da SPM/BA, o servidor Alexandre Reis, matrícula 42.583.382-0 para o acompanhamento, fiscalização e execução desta etapa do projeto.

11. DURAÇÃO DOS SERVIÇOS

Este serviço deverá ser contratado em formato de pagamento mediante entrega e aprovação de produto. A consultoria a ser realizada para o projeto tem prazo de duração prevista até o dia 01/12/2016, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade do trabalho.

12. VALOR DOS SERVIÇOS

- O valor dos serviços será de R\$ 8.000,00 (cem reais).
- Vale esclarecer que, especificamente para este Termo de Referência não serão considerados os valores identificados no Anexo IV (Tabela de Preços dos Serviços) do Edital 001/2014, que regulamenta o Processo de Credenciamento, instituído através da



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Portaria SPM n.º 008/2014, de 20 de fevereiro de 2014, ambos respectivamente publicados no DOE do dia 08/11/2012.

13. FORMAS DE PAGAMENTO E APROVAÇÃO DOS PRODUTOS

Os pagamentos serão mediante entrega e aprovação dos textos. Cada texto equivale a 1/4 do valor total da contratação.

A emissão pela SPM/BA de Declarações de Serviço prestados (parciais e final) estará condicionada a critérios de qualidade técnica e conceitual em conformidade com as diretrizes previamente apresentadas e que integram o instrumento da contratação, analisados e consignados em Parecer Técnico, estando condicionada também ao cumprimento dos prazos definidos no presente Termo de Referência.

14. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

A SPM/BA deverá:

- a) Fornecer documentos e informações necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
- b) Promover os contatos e articulações necessárias e facilitação do acesso às fontes, no que lhe couber;
- c) Manter canais de comunicação, realizando reuniões com a consultora, quando necessário;
- d) Supervisionar e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, em todas as suas fases, requerendo, a qualquer tempo, informações e relatos sobre as atividades em execução e adotando providências com vistas à correção de falhas e resolução de problemas que eventualmente possam ocorrer;
- e) Receber, analisar, propor ajustes e aprovar os Relatórios de Execução de Serviços.
- f) Comprovar a realização dos serviços, a partir da emissão de Parecer Técnico, para efeito de pagamento.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

15. FONTES DE FINANCIAMENTO:

Os serviços a serem contratados enquadram-se conforme abaixo descrito:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34.101 – Assessorias de Planejamento e Gestão-APG

UNIDADE GESTORA: 0001- Diretoria de Administração e Finanças - APG

PROJETO/ATIVIDADE: 14.422.211.5553 – Capacitação Profissional de Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Social

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de Pessoa Física

DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.331.101.158 – Convênio 780599/2012

**16. PRAZO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS
QUALIFICAÇÕES REQUERIDAS**

A Credenciada convocada na condição de Consultora(or), conforme Lista de Classificação do Edital n.º 001/2014, deverá apresentar a Declaração com as experiências requeridas no item 04 deste Termo de Referência, no prazo máximo de até 10 (quinze) dias a contar da data da sua convocação e terá por base o presente Termo de Referência, veiculado no site desta SPM/BA: www.mulheres.ba.gov.br .

As Declarações deverão ser entregues em versão impressa, protocoladas na SPM/BA ou enviadas por SEDEX (ECT) para o seguinte endereço:

*Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM/BA
Comissão Permanente de Credenciamento
Avenida Tancredo Neves, n.º 776, Bloco A, 3º andar.
Caminho das Árvores - CEP 41.820-904 Salvador/BA*

Salvador/BA, 29 de setembro de 2016.

Alexandro Reis
Coordenador Executivo